BAHEMA EDUCAÇÃO S.A.

CNPJ/ME nº 45.987.245/0001-92 NIRE 35.300.185.366

AVISO AOS ACIONISTAS ANEXO 30-XXXII À INSTRUÇÃO CVM 480 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009

A BAHEMA EDUCAÇÃO S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1656, 9º andar, conjunto 9A, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.987.245/0001-92 ("Companhia"), vem pelo presente, em continuidade ao Comunicado ao Mercado divulgado em 30 de junho de 2021 e ao Aviso aos Acionistas divulgado em 26 de abril de 2021, divulgar aos seus acionistas e ao mercado em geral as informações relativas à emissão de novas ações da Companhia realizadas em decorrência de pedidos de conversão antecipada de parte das debêntures emitidas no âmbito da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Bônus de Subscrição, Emitidas em Série Única da Companhia ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente) e do exercício de bônus de subscrição emitidos pela Companhia e atribuídos como vantagem adicional aos subscritores das Debêntures emitidas no âmbito da Emissão ("Bônus de Subscrição"), no formato previsto pelo Anexo 30-XXXII à Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.

O valor do aumento e do novo capital social, e se o aumento será realizado mediante: (i) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (ii) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (iii) capitalização de lucros ou reservas; ou (iv) subscrição de novas ações.

Em razão do recebimento de pedidos de conversão antecipada, realizada em 30 de abril de 2021, de parte das Debêntures emitidas no âmbito Emissão e do encerramento, em 30 de junho de 2021, da primeira Data Elegível para Exercício, período para os titulares exercerem seus Bônus de Subscrição, emitidos como vantagem adicional aos subscritores das Debêntures emitidas no âmbito da Emissão, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, em reuniões realizadas em tais datas: (i) a conversão de 176.611 (cento e setenta e seis mil, seiscentas e onze) Debêntures em 176.611 (cento e setenta e seis mil, seiscentas e onze) ações ordinárias de emissão da Companhia, ao preço de emissão de R\$74,75 (setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) cada; e (ii) a emissão de 178.570 (cento e setenta e oito mil, quinhentas e setenta) novas ações ordinárias de emissão da Companhia, sendo entregue 1 (uma) ação ordinária para cada Bônus de Subscrição exercido na primeira Data Elegível para Exercício, ao preço de emissão de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos) por ação, a serem entregues aos titulares dos Bônus de Subscrição exercidos, tudo dentro do limite do capital autorizado, sendo que o respectivo aumento de capital da Companhia será homologado oportunamente, de acordo com o disposto na Escritura de Emissão.

Em vista do acima exposto, o novo capital social da Companhia é atualizado, portanto, <u>para</u> **R\$157.973.464,44** (cento e cinquenta e sete milhões, novecentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), representado por 2.597.640 (dois milhões, quinhentas e noventa e sete mil, seiscentas e quarenta) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

2. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas.

Em 23 de outubro de 2020, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização da Emissão, dentro do limite do capital autorizado da Companhia, para subscrição privada, de acordo com a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") sendo os recursos destinados, principalmente, para o pagamento de investimentos já realizados pela Companhia e para o fortalecimento de seu capital de giro.

De acordo com os termos e condições da Emissão, cada uma das Debêntures será convertida automaticamente em ações de emissão da Companhia em 31 de março de 2022, podendo, no entanto, ser convertida antecipadamente: (A) nos dias 30 de abril de 2021 e 30 de setembro de 2021, conforme venha a ser solicitado pelos titulares das Debêntures; e/ou (B) no caso de aprovação de novo aumento de capital na Companhia, exceto os aumentos de capital realizados pela Companhia exclusivamente para fins do cumprimento do plano de opção de compra de ações, nos termos do artigo 168, parágrafo terceiro da Lei das S.A. Adicionalmente, para cada Debênture subscrita e integralizada na Emissão foi atribuído gratuitamente como vantagem adicional 1 (um) Bônus de Subscrição com o direito de subscrever e integralizar 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia em qualquer um dos seguintes períodos: 30 de junho de 2021, 30 de setembro de 2021, 30 de dezembro de 2021 e 31 de março de 2022 ("Datas Elegíveis para Exercício").

Assim, em conformidade com os termos e condições da Emissão, o aumento do capital social da Companhia acima mencionado decorre da conversão antecipada de 176.611 (cento e setenta e seis mil, seiscentas e onze) Debêntures e do exercício de 178.570 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e setenta) Bônus de Subscrição.

3. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável.

Não aplicável, tendo em vista que, atualmente, a Companhia não possui Conselho Fiscal instalado.

4. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações: (i) descrever a destinação dos recursos; (ii) informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe; (iii) descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas; (iv) informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes,

quando esses montantes já forem conhecidos; (v) informar o preço de emissão das novas ações; (vi) informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital; (vii) fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento; (viii) informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha; (ix) caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado; (x) fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão; (xi) informar a cotação de cada uma das espécies e classes de ações do emissor nos mercados em que são negociadas, identificando: (a) cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos últimos 3 (três) anos; (b) cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos últimos 2 (dois) anos; (c) cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos últimos 6 (seis) meses; e (d) cotação média nos últimos 90 (noventa) dias; (xii) informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos; (xiii) apresentar o percentual de diluição potencial resultante da emissão; (xiv) informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas; (xv) informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito; (xvi) informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras; (xvii) descrever, pormenorizadamente, os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital; e (xviii) caso o preço de emissão das ações possa ser, total ou parcialmente, realizado em bens: (a) apresentar descrição completa dos bens que serão aceitos; (b) esclarecer qual a relação entre os bens e o seu objeto social; e (c) fornecer cópia do laudo de avaliação dos bens, caso esteja disponível.

Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital é decorrente da conversão, em 30 de abril de 2021, de 176.611 (cento e setenta e seis mil, seiscentas e onze) Debêntures e do exercício, em 30 de junho de 2021, de 178.570 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e setenta) Bônus de Subscrição conversão de bônus de subscrição atribuídos como vantagem adicional aos subscritores da Emissão.

5. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas: (i) informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas; (ii) informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal; (iii) em caso de distribuição de novas ações: (a) informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe; (b) informar o percentual que os acionistas receberão em ações; (c) descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas; (d) informar o custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao art. 10 da lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995; e (e) informar o tratamento das frações, se for o caso; (iv) informar o prazo previsto no § 3º do art. 169 da lei 6.404, de 1976; e (v) informar e fornecer as informações e documentos previstos no art. 2º acima, quando cabível.

Não aplicável, tendo em vista que o referido aumento de capital não decorre da capitalização de lucros ou reservas.

6. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações ou por exercício de bônus de subscrição:

I – informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe

Em virtude do aumento de capital, foram emitidas 355.181 (trezentas e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e uma) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, das quais: (i) 176.611 (cento e setenta e seis mil, seiscentas e onze) foram emitidas em decorrência do recebimento, pela Companhia, de pedidos de conversão antecipada de parte das Debêntures; e (ii) 178.570 (cento e setenta e oito mil, quinhentas e setenta) foram emitidas em decorrência do exercício, por determinados titulares, de seus respectivos Bônus de Subscrição.

II – descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas:

As ações emitidas em razão do aumento de capital social têm as mesmas características e condições e gozam integralmente dos mesmos direitos e vantagens estatutariamente atribuídos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia já emitidas, bem como participam integralmente dos resultados distribuídos, inclusive dividendos e juros sobre capital próprio declarados pela Companhia, a partir das datas de emissão de tais ações.

Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos pelo e-mail <u>ri@bahema.com.br</u>.

São Paulo, 06 de julho de 2021.

Guilherme Affonso Ferreira FilhoDiretor de Relação com Investidores